



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 145/2017

Indico ao Exmo. Sr. Themístocles Filho, Deputado Estadual e presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, ouvido o Plenário, **que envie esforços juntamente à Secretaria Estadual de Transportes no sentido de implantar sistema de iluminação pública no prolongamento da avenida ministro Petrônio Portela, no trecho que inicia na rua Euclides Ferreira Fenelon, estendendo-se até o antigo Hotel Rimo de Esperantina.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se aqui de trecho que apresenta grande fluxo de veículos e transeuntes, porém, se encontra em quase total escuridão, prejudicando os deslocamentos, diminuindo a sensação de segurança dos moradores e propiciando a muitos motoqueiros local ideal para práticas perigosas, como levantamento de pneus e altas velocidades.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de agosto de 2017.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - PMDB